



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

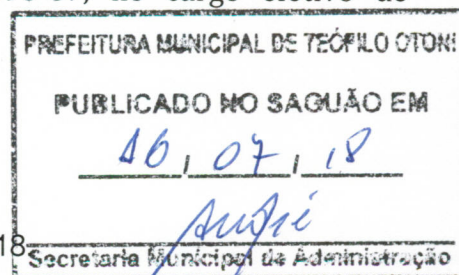
PORTARIA Nº 066/2018

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA
RENILDES ROCHA DE AZEVEDO
RAMOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, á servidora **RENILDES ROCHA DE AZEVEDO RAMOS**, matrícula 12.122, inscrita no CPF sob o nº 552.409.096-87, no cargo efetivo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, nível VIII, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 16 de Julho de 2018



Maria da Conceição de Assis Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO